

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 01/03/2021.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA VENEZA - GO

01 MAR. 2021

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 1145 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a revisão geral anual vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município de Nova Veneza, votou, aprovou, e eu, Prefeito municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º- É concedida a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Nova Veneza, Estado de Goiás, no percentual de **5,45%** referente ao INPC/IBGE no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Primeiro – O índice mencionado no presente artigo incidirá sobre os vencimentos básicos percebidos em Março do corrente ano.

Art. 2.º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de março de 2021.

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal